



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 308, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3220, de 07/11/2019, que inclui, no rol de competências delegadas por meio da Portaria GR nº 1506/2017, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas a competência à prática do Ato Administrativo de Expedição de Editais de Assistência Estudantil;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30/01/2020, em decorrência da nova infecção humana pela Covid-19 – novo Coronavírus, atualizada para situação de Pandemia em 11/03/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Brasil;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979/2020, que determina Medidas para enfrentamento de emergência em saúde Pública de importância Internacional de Coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 356/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrentes do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Declaração de emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na Portaria nº 188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** as Portarias GR nº 453 e 466 de 05 de março de 2020, que instituem o Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus, atualizadas pela Portaria GR nº 646, de 19/05/2020, que dispõe

sobre a recomposição do Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM, definindo suas atribuições e dando outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR nº 626 de 13 de março de 2020, com a determinação de suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em toda a Universidade por inicialmente quinze (15 dias) - período de 16/03/2020 a 30/03/2020, posteriormente convertida para prazo indeterminado pela Decisão Ad Referendum CONSUNI 01/2020;

**CONSIDERANDO** o Calendário Acadêmico Especial para a Graduação com Ensino Remoto Emergencial - ERE, aprovado pela Resolução nº 003/2020-CONSEPE, de 12 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria Progesp nº 280, de 28 de julho de 2020, que suspende o envio e acompanhamento, a partir de 01/08/2020, dos Relatórios do Acompanhamento Acadêmico - RAAs no sistema E-campus, dos Editais de Auxílios de Assistência Estudantil/PNAES em vigor na Capital e nas 05 (cinco) Unidades Fora da Sede, determinando que os (às) estudantes beneficiários (as) dos Auxílio Residência Universitária - RUNI (em vigor nos Campi do ICET/Itacoatiara, ICSEZ/Parintins e INC/Benjamin Constant) e Moradia (Capital, IEAA/Humaitá e ISB/Coari) providenciem, no sistema E-Campus, leitura e ciência no respectivo formulário de Autodeclaração, estando de acordo com todas as condições e prestação de informações descritas no citado documento;

**CONSIDERANDO** o processo SEI 23105.027203/2020-22, que versa sobre consulta de Editais de Assistência Estudantil em tempos de pandemia, com parecer da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas (ATGP);

**CONSIDERANDO** a Portaria Progesp nº 305/2020, de 28 de Agosto de 2020, que suspende todos os Editais em vigor da Assistência Estudantil dos Campi da Capital e das Unidades Fora da Sede da UFAM, remanejando os (as) estudantes beneficiários (as) dos Editais suspensos para o Auxílio Alimentação Emergencial;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** os seguintes itens da Portaria nº 306, de 28 de Agosto de 2020:

**Onde se lê:**

**Art. 2º [...]**

**Quadro II – Sistemática de Adesão ao Auxílio de Volta Pra Casa, por parte do (a) discente beneficiário (a)**

<b>Auxílio - Modalidade</b>	<b>Prazo de Adesão ao Auxílio para recebimento da Ajuda de Custo</b>	<b>Procedimentos</b>
RUNI	De 01 a 07/09/2020	- Baixar o Formulário de Adesão ao Auxílio "De Volta Pra Casa" em anexo a esta Portaria, imprimir, ler, colocar a data e assinar de próprio punho conforme documento de Identidade; após, digitalizar e enviar para o e-mail do Campi onde está matriculado (a): ICSEZ/Parintins: <a href="mailto:benildedss@ufam.edu.br">benildedss@ufam.edu.br</a> ICET/Itacoatiara: <a href="mailto:drhiket@ufam.edu.br">drhiket@ufam.edu.br</a> INC/Benjamin Constant: <a href="mailto:runinc@ufam.edu.br">runinc@ufam.edu.br</a>
<b>Auxílio - Modalidade</b>	<b>Prazo de Adesão ao Auxílio para recebimento da Ajuda de Custo</b>	<b>Procedimentos</b>
MORADIA	De 01 a 07/09/2020	- Baixar o Formulário de Adesão ao Auxílio "De Volta Pra Casa" em anexo a esta Portaria, imprimir, ler, colocar a data e assinar de próprio punho conforme documento de Identidade; após, digitalizar e enviar para o e-mail referente ao Campi onde está matriculado: Sede/Manaus: <a href="mailto:cbe@ufam.edu.br">cbe@ufam.edu.br</a> IEAA/Humaitá: <a href="mailto:gaeieaa@ufam.edu.br">gaeieaa@ufam.edu.br</a> ISB/Coari: <a href="mailto:servicosocialisb@ufam.edu.br">servicosocialisb@ufam.edu.br</a>

**LEIA-SE:****Art. 2º [...]****Quadro II – Sistemática de Adesão ao Auxílio de Volta Pra Casa, por parte do (a) discente beneficiário (a)**

<b>Auxílio - Modalidade</b>	<b>Prazo de Adesão ao Auxílio para recebimento da Ajuda de Custo</b>	<b>Procedimentos</b>
-----------------------------	--	----------------------

RUNI	De 01 a 08/09/2020	- Baixar o Formulário de Adesão ao Auxílio "De Volta Pra Casa" em anexo a esta Portaria, imprimir, ler, colocar a data e assinar de próprio punho conforme documento de Identidade; após, digitalizar e enviar para o e-mail do Campi onde está matriculado (a): ICSEZ/Parintins: <a href="mailto:benildedss@ufam.edu.br">benildedss@ufam.edu.br</a> ICET/Itacoatiara: <a href="mailto:drhiket@ufam.edu.br">drhiket@ufam.edu.br</a> INC/Benjamin Constant: <a href="mailto:runinc@ufam.edu.br">runinc@ufam.edu.br</a>
<b>Auxílio - Modalidade</b>	<b>Prazo de Adesão ao Auxílio para recebimento da Ajuda de Custo</b>	<b>Procedimentos</b>
MORADIA	De 01 a 08/09/2020	- Baixar o Formulário de Adesão ao Auxílio "De Volta Pra Casa" em anexo a esta Portaria, imprimir, ler, colocar a data e assinar de próprio punho conforme documento de Identidade; após, digitalizar e enviar para o e-mail referente ao Campi onde está matriculado: Sede/Manaus: <a href="mailto:cbe@ufam.edu.br">cbe@ufam.edu.br</a> IEAA/Humaitá: <a href="mailto:gaeieaa@ufam.edu.br">gaeieaa@ufam.edu.br</a> ISB/Coari: <a href="mailto:servicosocialisb@ufam.edu.br">servicosocialisb@ufam.edu.br</a>

**Onde se lê:**

Anexo I da Portaria ProGesp nº 305/2020, de 28 de Agosto de 2020  
[...]

**LEIA-SE:**

Anexo I da Portaria ProGesp nº 306/2020, de 28 de Agosto de 2020

**Art. 2º** Não haverá alteração do formulário de Adesão ao Auxílio De Volta Pra Casa - Anexo da Portaria nº 306/2020, e, desse modo, todos os formulários já enviados e os que ainda serão enviados, dentro do prazo previsto no Art. 1º desta Portaria, serão aceitos e validados, se estiverem conforme normativas expressas no Quadro II – Procedimentos - do Art. 2º da Portaria nº 306/2020.

**Art. 3º** Os demais itens da Portaria ProGesp nº 306, de 28 de Agosto de 2020 permanecem inalterados.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 03/09/2020, às 23:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298748** e o código CRC **D20D2875**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO CIRCULAR Nº 71/2020/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 04 de setembro de 2020.

Para:

ICET/Itacoatiara  
ICSEZ/Parintins  
IEAA/Humaitá  
INC/Benjamin Constant  
ISB/Coari  
CDE/DAEST

C/c para CBE

**Assunto: Portaria n. 308/2020.**

Prezados (as) Gestores (as):

Cumprimentando-os (as), encaminhamos, para fins de publicação, a Portaria n. 308/2020 de 03/09/2020 que retifica a Portaria n. 306/2020 - Auxílio de Volta Pra Casa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cristina Barbosa Pereira, Diretor**, em 04/09/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0299544** e o código CRC **86A40069**.

Referência: Processo nº 23105.032004/2020-36

SEI nº 0299544